

ODONTO EMPRESA Planos Odontológicos

Plano ESPECIAL - Condições Gerais

Resumo das Condições contratuais e autorização para cobrança de mensalidade de plano odontológico.

O Usuário Titular tem ciência e está de acordo com as seguintes condições:

1.1- A ODONTO EMPRESA compromete-se a prestar assistência odontológica, de acordo com a cobertura do plano escolhido e condições do mesmo para o Usuário Titular, seus dependentes e agregados se inscritos, através de rede de dentistas credenciados em âmbito definido no contrato entre a ODONTO EMPRESA e a empresa CONTRATANTE.

1.2- Os usuários a serem inscritos são limitados aos especificados neste termo e devem ser nomeados formalmente pelo Usuário Titular.

1.3- Em caso de disponibilidade de mais de um plano de contratação, o usuário titular poderá definir qual dos planos será o de sua opção. Todos os usuários de um mesmo grupo familiar deverão estar inscritos no mesmo plano.

1.4- As utilizações estarão liberadas após o recebimento da carteira do usuário que se dará em prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de chegada da ficha de adesão do usuário titular, respeitadas as carências contratuais.

1.5- As adesões realizadas após o prazo definido neste termo estarão sujeitas a carência de 24 horas para urgência e de 60 dias para os demais eventos.

1.6- A utilização do plano odontológico para fins de urgências odontológicas, estará disponível 24 horas após o cadastramento do usuário na ODONTO EMPRESA.

1.7- O Usuário Titular, seus dependentes e agregados, quando solicitados, comprometem-se a realizar exames periciais, em rede indicada pela ODONTO EMPRESA, de modo a cuidar da qualidade dos serviços prestados ou a serem prestados. A não realização de exames periciais por ventura solicitados impedirá a continuação de tratamentos em curso, como também o início de novos tratamentos até que o exame solicitado seja realizado.

1.8- Caberão ao usuário os custos de taxas mensais de manutenção e de documentação ortodôntica (radiografias e fotografias) necessárias ao planejamento e a confecção dos aparelhos, que deverão ser pagas mensal e diretamente ao profissional assistente, sendo que a primeira mensalidade deverá ser quitada na consulta que se realizar a moldagem e modelagem para confecção do aparelho.

1.9- A ODONTO EMPRESA assegurará o reembolso, no limite das obrigações objeto do plano escolhido, das despesas efetuadas pelo Usuário com a assistência odontológica, exclusivamente nos casos de urgência, quando não for possível a utilização de credenciados da ODONTO EMPRESA, respeitado o âmbito geográfico de abrangência, eventuais carências e a cobertura do plano escolhido, estando o reembolso limitado a uma vez o valor da tabela da ODONTO EMPRESA, devendo o Usuário pagar o atendimento diretamente ao dentista, para posterior pedido de reembolso.

1.10- O usuário titular tem ciência das condições de utilização, das restrições de coberturas todas descritas no Manual do Usuário e concorda integralmente com as mesmas.

1.11- O ônus decorrente de falta à consulta odontológica não desmarcada com pelo menos 12 horas de antecedência será de responsabilidade exclusiva do Usuário.

1.12- Quando disponibilizado mais de um plano de opção e o usuário após inscrito em um plano desejar mudar de plano, poderá fazê-lo desde que respeitadas as seguintes condições:

- Todos os dependentes e agregados inscritos deverão acompanhar a mudança de plano do titular;

- Se a mudança for de um plano de menor cobertura para um de maior cobertura, o Usuário titular, seus dependentes e agregados quando inscritos deverão cumprir 60 (sessenta) dias de carência e permanecer pelo menos uma vigência completa no novo plano, exceto em caso de desligamento do Usuário titular da empresa.

- Se a mudança for de plano de maior para menor cobertura somente poderá ser feita após o cumprimento de uma vigência contratual integral.

1.13- Estão excluídas da cobertura as despesas referentes a: Próteses, Manutenção e Documentação Ortodôntica, implantes, serviços com metais preciosos/acrílicos, restaurações realizadas com finalidade exclusivamente estéticas, internações, remoções e quaisquer evento não especificado na cobertura do plano escolhido.

1.14- As condições completas do contrato firmado entre a ODONTO EMPRESA e a empresa CONTRATANTE estão a disposição dos usuários no endereço da segunda.

1.15- O usuário titular tem ciência e concorda integralmente com as seguintes condições:

a) Serão aceitas exclusões de Usuários do plano odontológico somente após período de 24 (vinte e quatro) meses de permanência no plano.

b) Promocionalmente as adesões realizadas em até 30 (trinta) dias contados da implantação do contrato estarão isentas do cumprimento de carência e poderão utilizar os serviços 24 (vinte e quatro) horas após o primeiro pagamento. Após esta data, as adesões deverão cumprir 60 (sessenta) dias de carência.

c) O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, prorrogando-se automaticamente se não houver aviso prévio e por escrito da parte interessada com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

d) O Usuário titular por meio deste termo autoriza o desconto mensal em sua folha salarial dos valores de sua mensalidade, de seus dependentes e agregados, se inscritos, por 24 (vinte e quatro) meses, a favor da CONTRATADA.

ANS - nº 310981

Distribuição interna.
CRO-RJ-EPAO-995

4003-7707 · 0800 880 7707

www.odontoempresa.com.br

Demais localidades: 0800 880 77 07

A melhor empresa de
planos odontológicos do país.

ODONTO
EMPRESA
tempo